

EMENDA À DESPESA Nº 003/2023
(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2024)



INCLUSÃO

Vereador

VITOR JOSÉ MORAES SARAIVA

APROVADO
Em 04 / 12 / 2023
[Assinatura]
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Órgão

Código Descrição

0800 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária

Código Descrição

0802 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função Subfunção Programa

12 365 0033

Projeto e Atividade

2.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (PRÉ - ESCOLAS) – JARDIM DE INFÂNCIA

Elemento da Despesa

3.3.90.30.00 – MATERIAL CONSUMO
(SUB-AÇÃO – 0006)

Valor

10.000,00

CANCELAMENTO

Órgão

Código Descrição

600 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária

Código Descrição

601 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função Subfunção Programa

04 121 0033

Projeto e Atividade

2.160 – EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO

Elemento da Despesa

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor

10.000,00



JUSTIFICATIVA



A meta principal está voltada para a formação integral da criança, assim como o respeito aos seus direitos e suas potencialidades.

Os projetos realizados estão em consonância com os princípios que apoiam e sustentam a criança, buscando estreitar os laços entre a escola e a família, questão esta tão importante no desenvolvimento do educando.

Desta forma, solicito de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2024, com destinação exclusiva para **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS** para o **JARDIM DE INFÂNCIA ZÉLIA VIANNA DE AGUIAR** através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

